

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Mascote



ÍNDICE

DESPACHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2026 – CONSULTORIA EM POLÍTICA DE FOMENTO À CULTURA



EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2026 – CONSULTORIA EM POLÍTICA DE FOMENTO À CULTURA



Município de Mascote

ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- d) Certificado de regularidade de situação perante ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- e) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal referente ao domicílio da empresa;
- f) Alvará de funcionamento, dentro do prazo de validade, emitida pela Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho.
- h) Comprovação de capacidade técnica.

Pelo exposto, o Agente de Contratação deliberou que foram apresentados os elementos constantes dos artigos 72 e 74, III, "C" da Lei Federal n. 14.133/2021, para contratação do objeto:

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de consultoria especializada no acompanhamento, execução e prestação de contas da política nacional aldir blanc de fomento a cultura, no município de Mascote/BA.

EXECUTANTE: NOSSA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.635.453/0001-61.

VALOR: R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Secretário Municipal para fins de ratificação.

Mascote/BA, 26 de outubro de 2026.

Edivânia dos Santos

Mat. 148354

Agente Municipal de Contratação

EQUIPE DE APOIO:

Cleriston Teixeira Chaussê
Matricula nº 009326

Márcio Dantas Bomfim
Matricula nº 0155995



Município de Mascote

ESTADO DA BAHIA

Serviço Público Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de consultoria especializada no acompanhamento, execução e prestação de contas da política nacional Aldir Blanc de fomento a cultura, no município de Mascote/BA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/21, conforme parecer jurídico, nos autos, autorizo, ratifico e **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 079/2026, declarando contratada a empresa abaixo relacionada, e está sendo **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade, sendo o preço acordado compatível com os praticados no mercado e cumpridas as exigências legais.

Empresa Contratada: NOSSA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ sob o nº 15.635.453/0001-61
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de consultoria especializada no acompanhamento, execução e prestação de contas da política nacional Aldir Blanc de fomento a cultura, no município de Mascote/BA.
Valor e prazo de pagamento: 1 (um) parcela, no valor de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais), a serem pagas até o dia 30 (trinta) do mês subsequente aos serviços mensais prestados.

Mascote (BA), 26 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO MOREIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Mascote

ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO

RESULTADO DO PROCESSO N. 079/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 047/2026

O Poder Executivo do Município de Mascote/BA, através do Agente de contratação, torna público o resultado do Processo n. 079/2026, Inexigibilidade de Licitação n. 047/2026, na forma que segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de consultoria especializada no acompanhamento, execução e prestação de contas da política nacional aldir blanc de fomento a cultura, no município de Mascote/BA.	sev	01	R\$6.150,00	R\$ 6.150,00

Valor do contrato: R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais).

Empresa Contratada: **NOSSA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.635.453/0001-61

Autorização da contratação: Prefeito Municipal de Mascote/BA

Condições: Conforme Ata de julgamento e demais documentos contidos no processo.

Publicado em: 26 de outubro de 2026.

Edivânia dos Santos

Mat. 148354

Agente Municipal de Contratação

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro - Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0**73) 3625-2193/2194
CNPJ: 13.818.018/0001-47 - e-mail: licitação@mascote.ba.gov.br



Município de Mascote

ESTADO DA BAHIA

Serviço Público Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO / AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO

Nº 079/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2026

O Prefeito Municipal de Mascote, no uso das suas atribuições que lhes confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de consultoria especializada no acompanhamento, execução e prestação de contas da política nacional Aldir Blanc de fomento a cultura, no município de Mascote/BA	SERV	01	R\$ 6.150,00	R\$ 6.150,00

O processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Mascote/BA, 26 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO MOREIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro - Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0**73) 3625-2193/2194
CNPJ: 13.818.018/0001-47 - e-mail: gabinete@mascote.ba.gov.br